



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 152

de 6 de novembro de 1 968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Ncr.\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder à suple
mentação da verba abaixo, do orçamento vigente, no total de Ncr.\$
4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos):

4/3.1.4.0-49 - Serviço de Estr. de Rodagem - Encargos

Diversos - INcr.\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corren
te exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promul
gação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL